

Ulysses propõe criação de quatro comissões e mais 10 subcomissões

BRASÍLIA — A criação de comissões e subcomissões da trabalho para abrigar todos os 559 Constituintes começa a tomar corpo no Congresso e foi tema central da conversa informal mantida na noite de terça-feira entre o Presidente da Câmara, Deputado Ulysses Guimarães, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Moreira Alves.

De acordo com o que foi tratado e que coincide com as aspirações dos diversos partidos políticos que participarão da Constituinte, além da Grande Comissão, a ser composta por 83 parlamentares, o Regimento deverá prever ainda a constituição de uma Comissão de Audiência, uma Comissão Técnica para cada uma das Casas (Câmara e Senado) e cerca de dez subcomissões temáticas.

Entre as idéias alinhavadas nas conversas entre Ulysses e Moreira Alves e que deverão servir de subsídio aos trabalhos da comissão suprapartidária para a elaboração do Regimento Interno da Constituinte, está ainda a formação de uma grande Comissão de Constituinte e Justiça para as duas Casas. Esta comissão receberá as matérias de legislação ordinária a serem examinadas paralelamente aos trabalhos da Constituinte.

A Comissão de Audiência deverá reunir até 42 parlamentares e funcionará vinculada diretamente

aos diversos segmentos da sociedade, com a finalidade de ouvir as reivindicações de todos os setores que desejam influir na Constituinte. Esta é uma outra aspiração manifestada desde o início das discussões acerca do Regimento pelos pequenos partidos, principalmente o PDT, PT e PTB.

As sub-comissões temáticas, cujo número não deverá ser superior a dez, estudarão os diversos capítulos da Constituição e apresentarão propostas ou ante-projetos a serem submetidos à Grande Comissão. Posteriormente, o plenário da Constituinte votará a matéria. Estas comissões, de acordo com o pensamento do Deputado Ulysses Guimarães, um dos candidatos à Presidência da Constituinte, não terão poderes constitucionais.

Quanto ao funcionamento dos trabalhos em plenário, a rotina não deverá ser muito alterada. Como ocorre no dia-a-dia das duas Casas do Congresso, o horário de trabalho da Constituinte em plenário deverá ser dividido entre o pequeno expediente, reservado para as rápidas comunicações; grande expediente, destinado aos discursos de 30 minutos e o horário das comunicações de liderança. O restante da sessão fica destinado então à votação das matérias em pauta.